

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025 de 15 de março de 2025



"INSTITUI PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ — BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

- **Art. 1º.** Os Vereadores da Câmara Municipal de Anagé Bahia receberão gratificação de férias, correspondente ao gozo de férias durante o recesso de fim de ano.
- § 1º O pagamento corresponderá à 1/3 (um terço) da remuneração devida no mês de dezembro do ano correspondente ao pagamento.
- § 2º O gozo das férias corresponderá, sempre, ao período do recesso de final de ano da Câmara Municipal de Anagé Bahia, podendo ser interrompida em decorrência de convocação de Sessão Extraordinária, na forma da Lei Orgânica Municipal.
- § 3º O pagamento referente ao ano de 2025 será proporcional aos meses trabalhados após a promulgação desta Lei.
- Art. 2º O pagamento será realizado em parcela única até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.
- **Art. 3º** Os vereadores que assim desejarem, poderão renunciar ao pagamento da gratificação de férias, mediante manifestação por escrito junto à Secretaria da Câmara de Vereadores de Anagé Bahia.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das Dotações próprias.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anagé - Bahia, 15 de março de 2025.

PROJETO APROVADO câmara municipaçõe anagé anagé-báhia 22/64/2025



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BAHIA

Messias Viera DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Anagé - Bahia

FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

Primeiro Vice - Presidente da Câmara Municipal de Anagé - Bahia

Andreson motor do 50/1/2
ANDRESON MATOS DA SILVA

Segundo Vice - Presidente da Câmara Municipal de Anagé - Bahia

rarinaldo de loura Santos ERINALDO DE SOUSA SANTOS

Primeiro - Secretário da Câmara Municipal de Anagé - Bahia

RAFAEL LIMA SOARES

Segundo - Secretário da Câmara Municipal de Anagé - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

PROTOCOLO

EM 16 104/20 25 CAMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ ANAGÉ BAHIA PROJETO APROVADO CAMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ ANAGÉ - BAHIA 22/04/2025